

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 052/2023**

**Processo: 0004800-83.2023.5.13.0000**

**Proad: 8438/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 05/10/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, a sua substituição, por Juiz Titular de Vara, durante próprias férias aprazadas para o período de 18 de setembro a 07 de outubro do corrente ano, devendo a convocação do (a) magistrado(a) de primeiro grau observar a relação contida na RA n.º 109/2022.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**